



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

**PORTARIA Nº 018/2018.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;

**Considerando** os artigos 37 e 38 do Regimento Interno os quais possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

**Considerando** a Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

**Considerando** a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados à Farmácia Estética no Estado de Pernambuco;

**Resolve:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo para integrarem a Comissão de Farmácia Estética do CRF/PE no biênio 2018/2019, a ser composta por:

Dra. Ana Flávia Vasconcelos Pessanha, CRF/PE nº 03781

Dra. Fabiana Toledo Velloso, CRF/PE nº 03411

Dra. Isabella Santiago Ferreira, CRF/PE nº 05297


Dra. Jamine Kátiuscia Guilherme da Rocha Martins, CRF/PE nº 03633

Dra. Maria Amélia Cavalcante de Lemos, CRF/PE nº 05128

Dra. Tamiris de Araújo Ferreira, CRF/PE nº 04369

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 12 de janeiro de 2018.

  
Giselda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE